

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante:
Processo Eletrônico:

Diretoria de Transporte e Abastecimento
0000.001015.2024-71

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, nos moldes da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Portaria nº 454, de 15/03/2023, da Câmara Municipal de Goiânia.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA)

A presente contratação encontra-se prevista no PCA de 2024 da Câmara Municipal de Goiânia, conforme DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 6/2023 DRTAB/DRGER/MSDIR/PLENA/CMG.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação é fundamental para assegurar a continuidade do fornecimento de combustíveis destinados à frota de veículos da Câmara Municipal de Goiânia. Estes veículos desempenham um papel crucial no cumprimento das atividades e na realização da missão institucional da Câmara, sendo essenciais para garantir a mobilidade eficaz de seus membros e colaboradores.

A aquisição dos combustíveis revela-se indispensável para suprir as necessidades de abastecimento da frota da Câmara Municipal de Goiânia, permitindo atender aos deslocamentos estratégicos dos Vereadores, Diretores, transporte de materiais e deslocamento de servidores. A utilização dos veículos abrange desde o transporte para participação em eventos oficiais até deslocamentos para diligências e fiscalizações, contribuindo, assim, para o bom cumprimento das atividades legislativas e administrativas.

A estimativa quantitativa baseia-se em análises criteriosas da média de consumo registrada em anos anteriores, levando em consideração o histórico da frota. Essa abordagem visa otimizar a gestão de recursos, promovendo a eficiência e evitando desperdícios.

A continuidade desta contratação é necessária ao andamento das atividades legislativas e sua interrupção poderia acarretar sérias consequências no andamento das atividades institucionais da Câmara Municipal de Goiânia. A manutenção do fluxo regular de fornecimento de combustíveis é imprescindível para preservar a operacionalidade do Órgão, garantindo o pleno funcionamento de seus serviços de forma ininterrupta e eficaz. Diante disso, torna-se imperativo não apenas como uma necessidade, mas como uma garantia de eficácia e eficiência no desempenho das atribuições da instituição.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O abastecimento dos veículos pertencentes à Câmara Municipal de Goiânia deve ser realizado exclusivamente no posto de revenda de combustíveis do fornecedor, utilizando as bombas de abastecimento, em total conformidade com as normas estabelecidas pela Agência Nacional do Petróleo.

A contratada deverá fornecer, diretamente combustível para abastecimento da frota de veículos a serviço Câmara Municipal de Goiânia, imediatamente após a formalização do contrato, disponibilizar o atendimento, abastecendo os veículos com o combustível adequado, dentro dos padrões de qualidade pertinentes e nas quantidades solicitadas.

O fornecimento de combustíveis ocorrerá no posto de abastecimento da contratada, respeitando as quantidades estipuladas pelo contratante, em todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, durante o horário de funcionamento.

É importante ressaltar que a subcontratação do objeto licitatório não será tolerada. Além disso, a contratada deverá apresentar relatórios detalhados do consumo, discriminando por veículos, quantidade em litros e tipo de combustível, juntamente com a disponibilização do cupom fiscal referente a cada abastecimento.

Os combustíveis abrangidos por este contrato devem estar em conformidade com as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme a legislação vigente.

A contratada deve empregar mão de obra especializada, seguindo as normas técnicas do mercado de fornecimento de combustíveis, fornecendo a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. A empresa também está obrigada a cumprir todas as normas relativas à medicina e segurança do trabalho.

A fiscalização da execução dos serviços abrangerá todos os procedimentos definidos no Termo de Referência e Contrato, sob pena de glosa da fatura correspondente no caso de não cumprimento.

Por fim, a contratada deve manter os equipamentos e demais materiais necessários à prestação dos serviços em bom estado de funcionamento, assegurando a eficiência e a qualidade ao longo da execução do contrato.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As estimativas foram baseadas no último contrato 42/2023, de modo que repete o mesmo quantitativo contratado no ano anterior, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	ETANOL	LITROS	160.000
2	GASOLINA	LITROS	50.000
3	DIESEL	LITROS	6.000

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentre as soluções de mercado, a alternativa a ser adotada é a contratação de posto combustível para o abastecimento dos veículos.

A aquisição de combustível ocorrerá conforme demanda, para atender as necessidades dos responsáveis por cada veículo. Portanto, para evitar deslocamentos desnecessários, os postos participantes do certame deverão estar situados a uma distância de até 5 quilômetros da Câmara Municipal de Goiânia. Essa restrição se faz necessária tendo em vista os princípios da economicidade e da razoabilidade. Uma limitação geográfica superior aos cinco quilômetros estabelecidos, traz diversas desvantagens, as quais, é possível elencar:

- a. aumento da distância percorrida pelos carros para o abastecimento;
- b. aumento do gasto com combustível;
- c. perda de tempo;
- d. desgaste dos veículos;

- e. maior probabilidade de sinistro;
- f. aumento da quantidade de veículos circulando pelas ruas, o que gera um trânsito cada vez mais caótico.

Dessa forma, mesmo que o aumento da limitação geográfica aumente a competitividade do preço, obtém-se uma fantasiosa economia visto que é preciso percorrer uma maior distância para o respectivo abastecimento. Assim, é possível concluir que se torna inviável o abastecimento da frota de veículos em um posto que fique a uma distância superior a 5 quilômetros de distância da Câmara Municipal de Goiânia.

Além disso, na busca para obter um menor preço de mercado, visto que se trata de bem comum, a melhor alternativa encontrada é o maior desconto percentual sobre a média dos preços divulgada pela ANP por meio do Levantamento de Preços. Esta média é divulgada mensalmente, refletindo o preço médio praticado no mercado. Dessa forma, obteremos um desconto sobre esse valor, resultando em uma quantia mais vantajosa do que o preço mensal do mercado.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando os preços médios publicados pela tabela da ANP no mês de janeiro do presente ano, em especial na cidade de Goiânia, obtemos o valor médio do combustível de etanol, gasolina e diesel, que quando multiplicado pela quantidade de litros que será contratada para cada combustível, chega-se ao valor total de R\$ 946.760,00. Destaca-se que desse valor será auferido posteriormente um percentual de desconto ofertado pela empresa vencedora do certame. Esse percentual será abatido no valor apurado nos presentes cálculos, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Item	Especificação do produto	Quantidade (L)	Preço médio ao consumidor de Goiânia/Goiás*	Percentual de desconto	Valor Estimado
1	Etanol Hidratado	160.000	R\$ 3,86	%	R\$ 617.600,00
2	Gasolina Comum	50.000	R\$ 5,88	%	R\$ 294.000,00
3	Diesel	6.000	R\$ 5,86	%	R\$ 35.160,00
VALOR TOTAL					R\$ 946.760,00

(*) Valores referentes ao preço médio para o mês de janeiro de 2024 ao consumidor de Goiânia, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo - ANP.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 O fornecimento de combustíveis deverá estar disponibilizado ao CONTRATANTE a partir da assinatura do Contrato.

8.2 Quanto ao quantitativo estimado a ser contratado, só será pago o que efetivamente for consumido.

8.3 Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências do CONTRATANTE:

a) O abastecimento será realizado diretamente nas bombas de combustível do CONTRATADO, no endereço indicado na proposta, admitida uma distância de um raio de até 05 (cinco) quilômetros da Câmara Municipal de Goiânia;

b) O CONTRATANTE encaminhará seus veículos oficiais até o posto de abastecimento, dentro do horário de funcionamento, devendo o CONTRATADO funcionar todos os dias da semana e no mínimo das 06h às 22h;

c) O CONTRATADO fornecerá os produtos mediante a apresentação da "Autorização de Fornecimento", conforme modelo previamente apresentado pelo CONTRATANTE e acordado pelas partes, devidamente datada e assinada por funcionário autorizado da Diretoria de Transporte e Abastecimento da Câmara Municipal de Goiânia;

d) A "Autorização de Fornecimento" deverá ser devidamente preenchida com as informações relativas ao abastecimento e assinadas por funcionário do posto que executar o fornecimento.

8.4 Combustíveis serão recusados no caso de densidade fora dos padrões, erro quanto ao produto solicitado, volume menor que o solicitado, contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição ou a presença de outras substâncias, em percentuais além dos autorizados.

8.5 O combustível recusado deverá ser substituído no prazo máximo de 1 (um) dia, contado a partir do recebimento pelo CONTRATADO da formalização da recusa pelo CONTRATANTE, arcando o CONTRATADO com os custos dessa operação, inclusive os de reparação.

8.6 Para o abastecimento da frota oficial deverão ser especificados os quantitativos em litros dos combustíveis fornecidos e a data. Tais informações serão preenchidas na requisição emitida pela Diretoria de Transporte e Abastecimento, bem como deve-se fornecer o devido comprovante.

8.7 Não será admitida recusa de abastecimento em decorrência de sobrecarga na sua capacidade instalada.

8.8 Em caso de panes de falta dos combustíveis, casos fortuitos ou de força maior, o CONTRATADO deverá providenciar alternativas de abastecimento nas mesmas condições acordadas, no prazo máximo de 01 (um) dia, após o recebimento da formalização de descontinuidade dos serviços emitida pelo CONTRATANTE.

8.9 Identificações do veículo, data do abastecimento, identificação do Posto, do volume abastecido constarão nas respectivas requisições de combustíveis.

8.10 É responsabilidade do Posto que todo o combustível registrado pela bomba seja efetivamente abastecido no veículo indicado.

8.11 Somente podem ser abastecidos os veículos cadastrados na frota da Câmara Municipal de Goiânia, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA				
Nº	VEÍCULO	PLACA	CHASSI	RENAVAM
1	RENAULT MASTER	FXZ-0232	93YMEN4XEKJ287964	1145744327
2	ETIOS	PQD-7832	9BRK29BT6G0084598	1080392529
3	ETIOS	PQD-7862	9BRK29BTXG0084572	1080393410
4	ETIOS	PQD-7892	9BRK29BT8G0084635	1080394386
5	ETIOS	PQD-7912	9BRK29BT7G0085002	1080395129
6	ETIOS	PQD-7972	9BRK29BT6G0085007	1080398268
7	ETIOS	PQD-8A22	9BRK29BT0G0084595	1080399124
8	ETIOS	PQD-8062	9BRK29BT4G0085037	1080400238
9	ETIOS	PQD-8242	9BRK29BT0G0084726	1080404365
10	ETIOS	PQD-9152	9BRK29BT7G0085274	1080456616
11	ETIOS	PQE-4552	9BRK29BT9G0085468	1080683256
12	ETIOS	PQF-6942	9BRK29BT3G0085594	1081129953
13	COROLLA	PQG-8951	9BRBDWHE1G0302626	1076470090
14	COROLLA	PQG-8971	9BRBDWHE4G0302748	1076470553
15	COROLLA	PQI-6D21	9BRBDWHE5G0304055	1077026320
16	ETIOS	PQM-7521	9BRK29BT6G0083239	1078232307
17	ETIOS	PQP-2031	9BRK29BT0G0083835	1078942533
18	ETIOS	PQS-5021	9BRK29BT5G0084737	1080092398
19	FIAT/ DOBLO	PRY-2465	9BD1196GDJ1147741	1162843435
20	FIAT/ DOBLO	PRY-2565	9BD1196GDJ1147744	1162842340
21	SANDERO	PRY-9195	93Y5SRFH5KJ550727	1162910604
22	SPIN	RCN-9G17	9BGJX7520NB111692	1278437182
RELAÇÃO DOS VEÍCULOS LOCADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA				
23	COROLLA	RTW-1E78	9BRB33BE6P2098355	01292190415
24	COROLLA	RTW-1E89	9BRB33BE9P2098608	01292190520
25	GOL	SBX-0E98	9BWAG45U6PT096489	01330623026
26	GOL	SBX-0F08	9BWAG45U8PT090869	01330622550
27	GOL	SBX-0F48	9BWAG45U7PT096498	01330623360

28	GOL	SBX-4J58	9BWAG45U5PT096497	01330643353
29	GOL	SCA-2B08	9BWAG45U9PT096907	01332151091
30	COROLLA	SCE-9C28	9BRB33BE7P2138863	01333713620
31	COROLLA	SCE-9C48	9BRB33BE8P2138872	01333713697
32	COROLLA	SCE-9C98	9BRB33BE1P2138812	01333709290
33	COROLLA	SCE-9D08	9BRB33BE2P2138866	01333713913
34	COROLLA	SCE-9D38	9BRB33BE6P2138868	01333714049
35	COROLLA	SCE-9D98	9BRB33BE5P2138957	01333780572
36	COROLLA	SCE-9E08	9BRB33BE1P2139006	01333780890
37	COROLLA	SCK-5F94	9BRB33BE1P2154198	01347567396
38	COROLLA	SCK-5H74	9BRB33BE8P2154263	01347567507
39	GOL	SCP-5G97	9BWAG45U0PT092065	01330614388
40	GOL	SCP-5H17	9BWAG45U0PT094320	01330614647
41	GOL	SCP-5I07	9BWAG45U0PT094947	01330620078
42	GOL	SCP-5I17	9BWAG45U0PT094950	01330617131
43	GOL	SCP-5I37	9BWAG45U1PT091989	01330615392
44	GOL	SCP-5I67	9BWAG45U1PT094360	01330615538
45	GOL	SCP-5I97	9BWAG45U2PT091905	01330615686
46	GOL	SCP-5J17	9BWAG45U2PT094352	01330614973
47	GOL	SCP-5J97	9BWAG45U2PT094917	01330619380
48	GOL	SCP-6A47	9BWAG45U3PT092027	01330629199
49	GOL	SCP-6A77	9BWAG45U3PT092061	01330616011
50	GOL	SCP-6A87	9BWAG45U3PT094912	01330619762
51	GOL	SCP-6A97	9BWAG45U3PT094974	01330617441
52	GOL	SCP-6B47	9BWAG45U4PT079819	01330621503
53	GOL	SCP-6B67	9BWAG45U4PT091842	01330613730
54	GOL	SCP-6B87	9BWAG45U4PT092991	01330617565
55	GOL	SCP-6B97	9BWAG45U4PT093056	01330615279
56	GOL	SCP-6C47	9BWAG45U4PT094367	01330616186
57	GOL	SCP-6C87	9BWAG45U4PT094918	01330619878
58	GOL	SCP-6D07	9BWAG45U4PT095017	01330620230
59	GOL	SCP-6D17	9BWAG45U5PT094345	01330616330
60	GOL	SCP-6D47	9BWAG45U5PT094779	01330617670
61	GOL	SCP-6D97	9BWAG45U5PT094927	01330617816
62	GOL	SCP-6H37	9BWAG45U7PT095027	01330621775
63	GOL	SCP-6H47	9BWAG45U8PT094842	01330618022
64	GOL	SCP-6H57	9BWAG45U8PT094887	01330618308
65	GOL	SCP-6H87	9BWAG45U8PT094954	01330621635
66	GOL	SCP-6I07	9BWAG45U8PT094971	01330618499
67	GOL	SCP-6I17	9BWAG45U9PT092162	01330616712
68	GOL	SCP-6I47	9BWAG45U9PT094770	01330618898
69	GOL	SCP-6I67	9BWAG45U9PT094848	01330619010
70	GOL	SCP-6I87	9BWAG45UXPT092056	01330613888
71	GOL	SCP-6J07	9BWAG45UXPT094342	01330614019
72	GOL	SCP-6J17	9BWAG45UXPT094888	01330616771
73	GOL	SCP-6J27	9BWAG45UXPT094891	01330616852
74	GOL	SCP-6J47	9BWAG45UXPT095040	01330620540
75	GOL	SCQ-0B57	9BWAG45U0PT094401	01330685579
76	GOL	SCQ-0G77	9BWAG45U1PT090440	01330686630
77	COROLLA	SCZ-9C02	9BRB33BE8P2149001	01336615360

78	COROLLA	SDF-9184	9BRB33BE1P2161071	01353773903
----	---------	----------	-------------------	-------------

* Ressalta-se que a frota referente aos veículos informados pode sofrer alterações na quantidade de veículos informada, bem como nas respectivas placas.

8.12 Os veículos cadastrados só devem ser abastecidos com o combustível para o qual está autorizado na requisição.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A licitação por agrupamento de itens (lote), neste caso, faz-se necessária para economia de escala e a redução dos custos de gestão de contratos. A contratação de um fornecedor para todos os combustíveis possibilita a oferta de um desconto maior, levando em conta a totalidade dos combustíveis contratados. Além disso, um único fornecedor reduz os deslocamentos dos veículos para abastecimento e conseqüentemente minimiza a exposição dos veículos a possíveis avarias.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO) E OS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

A Câmara Municipal de Goiânia possui uma frota para atender aos deslocamentos estratégicos dos Vereadores, Diretores, transporte de materiais e deslocamento de servidores. O fornecimento de combustíveis destina-se ao abastecimento desses veículos, inerentes ao bom funcionamento deste Órgão.

Para cumprir a missão institucional da Câmara Municipal de Goiânia é fundamental a aquisição de combustíveis através da contratação de posto de combustível. Esta contratação também se justifica em função da indisponibilidade desta Casa de Leis de instalações próprias para abastecimento, assegurando assim a continuidade dos serviços referenciados prestados atualmente.

11. ANÁLISE DOS RISCOS ASSOCIADOS À DEMANDA

11.1. Dos riscos associados ao planejamento da contratação:

Para a presente contratação, identifica-se alguns riscos que poderão ocorrer na fase de planejamento: falha na elaboração do TR (especificação imprecisa do objeto); atraso no processo administrativo de contratação; pesquisas de mercado

mal avaliadas; falta de experiência da Administração na contratação pretendida; valor estimado da contratação acima do valor previsto no orçamento; falha no método utilizado para realizar a estimativa de preços; requisitos de habilitação exigidos no edital de forma desproporcional; dentre outros.

Todos os riscos identificados podem prejudicar a contratação e não atender as necessidades da Câmara, de forma a ocorrer: arquivamento do processo licitatório; impugnação de edital; contratação de valores superfaturados em violação ao princípio da economicidade; restrições às condições de participação do certame em ofensa ao princípio da isonomia e competitividade e ineficiência na prestação do serviço ou na entrega dos produtos.

Para uma contratação eficiente, necessário se faz que todos os envolvidos nesta fase de planejamento elaborem os documentos com definições claras, detalhadas e realizem os procedimentos necessários com critérios objetivos e impessoais, primando sempre pela moralidade administrativa e pelo interesse público.

11.2. Dos riscos associados à seleção do fornecedor:

Na fase de seleção do fornecedor, foram identificados alguns riscos como: possibilidade de ocorrer uma licitação fracassada ou deserta; atraso ou suspensão no processo licitatório em face de impugnações ou recursos; valores de alguns itens licitados superiores aos estimados (sobrepço) e outros com subpreço, sendo o menor valor global proposto; contratação de fornecedor com baixa qualificação técnica; empresas sem qualificação econômico-financeira adequada.

A ocorrência desses riscos pode resultar no arquivamento do processo licitatório; na contratação de empresa incapaz de executar o serviço ou fornecer os produtos ou incapaz de executar o objeto de forma satisfatória, bem como pode ocorrer o não cumprimento de obrigações financeiras, trabalhistas e fiscais. Tais situações podem gerar extinção contratual e dano ao erário, comprometendo o resultado esperado, além de prejudicar as atividades desenvolvidas na Câmara.

11.3. Dos riscos associados à gestão contratual:

Os riscos identificados na fase de execução desta contratação são: falta de ferramenta própria para uma boa gestão; baixa qualificação técnica dos profissionais da empresa para execução do contrato; elementos básicos do contrato não estarem claros para as partes; atraso na prestação dos serviços ou

fornecimento dos produtos; inadimplemento de obrigações contratuais e alterações das condições econômico-financeiras da contratada.

A ocorrência dos riscos identificados pode gerar o comprometimento dos serviços prestados ou dos produtos fornecidos, descontinuidade contratual, necessidade de contratação emergencial, paralisação temporária de atividades da Câmara, dentre outros.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se aplica a presente contratação.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica a presente contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A futura contratada deverá se responsabilizar pelo cumprimento de normas da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), além de atender, no que couber, os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia-Geral da União.

Ademais, a empresa fornecedora de combustível deve possuir as licenças ambientais necessárias e optar por processo produtivo menos impactante.

De contrapartida, a Câmara Municipal de Goiânia deve realizar periodicamente a manutenção da frota de veículos, diminuindo assim o consumo de combustível e conseqüentemente a emissão de poluentes na atmosfera.

15. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante do exposto, a contratação de posto de combustível é viável para atender as necessidades da Câmara Municipal de Goiânia. Tal solução vem sendo adotada nesta Casa nos anos anteriores e continua se mostrando eficaz para o atendimento dos objetivos institucionais do Órgão.

(assinado eletronicamente)

DANILO BELO HONORIO

Responsável pela Elaboração do ETP

Goiânia, 03 de junho de 2024

(assinado eletronicamente)

WANDERLEY ANACLETO DE OLIVEIRA

Diretor de Transporte e Abastecimento

Documento assinado eletronicamente por:

- **WANDERLEY ANACLETO DE OLIVEIRA, CD - DRTAB**, em 03/06/2024 14:56:04.
- **DANILO BELO HONORIO, CD - COTRA**, em 04/06/2024 09:15:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 98296

Código de Autenticação: 8c41794d26

